



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 024/2016/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 06 DE OUTUBRO
DE 2016**

I DESAFIO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO *CAMPUS* PARAÍSO DO
TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público que estão abertas as inscrições para o **I Desafio em Gestão da Tecnologia da Informação** do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 O Desafio em Gestão da Tecnologia da Informação tem por objetivo fomentar a integração entre os alunos dos cursos da área de Tecnologia da Informação do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO com a comunidade empresarial da região, bem como estimular o trabalho em equipe, o desenvolvimento de soluções práticas para os problemas reais enfrentados pelas empresas e a inovação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no Setor de Protocolo do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, localizado à Rodovia BR 153, KM 480, Distrito Agroindustrial, Paraíso do Tocantins – TO, no período de **10 a 14 de outubro de 2016, das 08h00 às 22h00**.

2.2 A equipe, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação, deverá apresentar em **envelope lacrado**, os seguintes documentos:

- a) *Formulário de Inscrição* devidamente preenchido (Apêndice I);
- b) *Proposta de Solução*, observando roteiro sugerido (Apêndice II);
- c) CD/DVD/Pen drive contendo arquivos digitais necessários para demonstração da proposta de solução elaborada;

2.3 A responsabilidade pelo conteúdo e integridade dos arquivos digitais fornecidos no ato da inscrição é inteiramente da equipe proponente.

2.4 A inscrição nesta edição do desafio, em especial, será gratuita.

2.5 Uma mesma equipe poderá submeter quantas propostas desejar.

3 – DA EQUIPE PARTICIPANTE

3.1 Cada equipe participante deverá ter no mínimo dois e no máximo três integrantes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

3.2 No mínimo um integrante da equipe deverá ser aluno regularmente matriculado em cursos da área de Tecnologia da Informação no *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, nos níveis médio ou superior.

3.3 Todos os integrantes da equipe deverão ser alunos regularmente matriculados em algum dos *campi* do IFTO.

4 – DO DESAFIO

4.1 As equipes são convidadas a apresentarem soluções práticas e inovadoras para problemas reais enfrentados por empresas no Estado do Tocantins.

4.2 Para terem acesso a informações detalhadas dos problemas e seus eventuais impactos, as equipes deverão realizar contato direto com as empresas.

4.3 Com base nas observações, as equipes deverão descrever o cenário encontrado e elaborar uma proposta de solução, identificando todo o ferramental tecnológico necessário para sua implementação, bem como descrever, o mais detalhadamente possível, como deve ser utilizada essa tecnologia, de modo a possibilitar a compreensão da aplicabilidade do ferramental e dos resultados esperados com a execução da proposta.

5 – DAS ETAPAS

5.1 A classificação das propostas se dará em duas etapas:

a) A primeira etapa consistirá na análise de todas as propostas devidamente encaminhadas através do Setor de Protocolo, por comissão constituída para essa finalidade, fará a seleção das cinco melhores propostas.

b) A segunda etapa consistirá na análise de apresentação oral das propostas classificadas na primeira etapa, por comissão já constituída para essa finalidade e pela comunidade. Serão reservados até cinco minutos de apresentação por proposta.

5.2 Na segunda etapa, comunidade e comissão terão o mesmo peso na aferição da pontuação resultante das análises.

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação classificará as propostas, na primeira etapa, com base em avaliação subjetiva, considerando os seguintes critérios:

- a) Impacto da solução proposta para a empresa;
- b) Caráter inovador;
- c) Relevância do problema;
- d) Bom uso das tecnologias existentes;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

c) Potencial de comercialização da proposta.

6.2 A segunda etapa de classificação consistirá em votação pela Comissão de Avaliação e pela Comunidade participante da IV Jornada Tocantinense de Gestão da Tecnologia da Informação.

6.3 Cada participante do evento referido no item 6.2 terá direito a um voto.

6.4 A votação ocorrerá ao final da apresentação de todas as propostas de solução.

6.5 Será considerada vencedora a proposta que obtiver o maior número de votos.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 Todas as equipes inscritas receberão certificado de participação no desafio.

7.2 A equipe melhor classificada, após a segunda etapa de classificação, será contemplada com auxílio para participação na edição 2017 da *Campus Party* em São Paulo-SP.

7.3 Cada integrante da equipe receberá passagem aérea e auxílio para custear a inscrição e demais despesas, limitados ao valor especificado no Regulamento de Assistência Estudantil do IFTO.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, no comprovante de inscrição, nos anexos deste Edital e demais publicações referentes a este evento constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

8.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do I Desafio em Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, nomeada pela PORTARIA Nº 251/2016/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, de 06 de outubro de 2016 e encaminhados, se necessário, ao Diretor-geral do *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
06 de outubro de 2016	Publicação do edital
10 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2016	Período de inscrições
17 de outubro de 2016	Divulgação da primeira etapa, com as cinco melhores propostas selecionadas.
20 de outubro de 2016	Segunda etapa, apresentação oral das cinco propostas selecionadas na primeira etapa.
20 de outubro de 2016	Votação e divulgação do resultado da segunda etapa.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

Paraíso do Tocantins, 06 de outubro de 2016.

Antonio da Luz Júnior
Diretor-geral



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins – TO
(63) 3361 - 0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

APÊNDICE I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA EQUIPE	
Nome da Equipe*:	
Membro 1*:	Nº de matrícula*:
Curso*:	Campus*:
E-mail*:	Telefone*:
Membro 2*:	Nº de matrícula*:
Curso*:	Campus*:
E-mail*:	Telefone*:
Membro 3*:	Nº de matrícula*:
Curso:	Campus:
E-mail:	Telefone:

DADOS DA PROPOSTA
Nome da Proposta*:
Problema a ser solucionado* (utilize apenas 5 palavras para descrevê-lo):
Nome(s) e segmento(s) da(s) empresa(s) beneficiada(s) com a implantação da tecnologia (indicar os dados de, no mínimo, uma empresa beneficiada):
Empresa*:
Segmento*:
Empresa:
Segmento:
Empresa:
Segmento:
Empresa:
Segmento:
Empresa:
Segmento:

* Preenchimento obrigatório.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE SOLUÇÃO (5W2H)

1. WHAT – O QUE SERÁ FEITO? (ETAPAS)

(É preciso apresentar qual a solução proposta para resolver o problema e quais os resultados esperados através da utilização de tecnologia para promover a inovação. Ex.: Mudança no processo, nas atribuições, nas pessoas, etc. Ilustração visual/protótipos de telas da solução e Gráficos de demonstração de resultados são bem-vindos).

2. WHY – POR QUE SERÁ FEITO (JUSTIFICATIVA)

(É preciso apresentar o problema que tem motivado a proposição do uso de tecnologias como forma de inovação para determinada(s) empresa(s) através da descrição do Cenário Encontrado. Recomenda-se explicitar quais os processos encontram-se envolvidos com a situação problema, ou seja, deseja-se saber: quem faz quais atividades, com quais recursos, seguindo qual fluxo – Modelos de processos são bem-vindos).

3. WHERE – ONDE SERÁ FEITO (LOCAL)

(É preciso apresentar onde a solução será implementada. Setor da empresa que receberá as alterações).

4. WHEN – QUANDO SERÁ FEITO (TEMPO)

(É preciso apresentar quando a solução será implementada. Cronograma de realização das atividades é bem-vindo, ou ainda, um Diagrama de Gantt).

5. WHO – POR QUEM SERÁ FEITO (RESPONSABILIDADE)

(É preciso apresentar quem ficará responsável por cada ação para a implementação da solução).

6. HOW – COMO SERÁ FEITO (MÉTODO)

(É preciso apresentar qual o ferramental tecnológico necessário para implementar a solução e de que maneira cada tecnologia será utilizada no processo de implementação – Modelos de infraestrutura são bem-vindos, com a identificação de todos os elementos e seus relacionamentos).

7. HOW MUCH – QUANTO CUSTARÁ FAZER (CUSTO)

(É preciso apresentar o impacto financeiro que poderá ser sentido pela empresa no processo de implantação da proposta, através de uma Análise de custo total de propriedade/apropriação, também chamada de TCO – Total Cost of Ownership, demonstre a viabilidade de implantação da solução proposta).

